



INDICAÇÃO n.º 73-2002

Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE;

INDICO, ao Exmº Senhor Valderez Gomes de Lucena Filho, DD. Prefeito Municipal de Canas, para que estude as possibilidades de criar no Município o Agente Municipal Anti-Drogas.

JUSTIFICATIVA

Considerando que semanalmente um Policial credenciado pelo PROERD (Programa Educacional de Resistência a Violência e Drogas) visita as escolas para conversar com os alunos, reunir-se com os Professores, dar atendimento aos Pais, inclusive com material de apoio.

Considerando que a Prefeitura com parceria com a Câmara, indique o Agente Municipal Anti-Drogas.

Outrossim que seja dado ciência desta a imprensa escrita e falada da região.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2002.


LAERTE ZANIN
Vereador - PSDB


José Francisco de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Canas